



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 1196

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1509, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1528, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Revoga Decreto nº. 444, de 08 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0DY05SLT47F7VYBDNQLZQ

Decretos



DECRETO Nº. 1509, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JURACI FONTES LISBOA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.074.841 SSP/SE e CPF nº. 585.125.195-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, Símbolo CC3, junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1528, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA Decreto nº. 444, de 08 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº. 444, de 08 de fevereiro de 2017, que concedeu gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento), a(o) servidora **ANA CÁCIA FERNANDES DOS ANJOS ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 981.810.845-00 e Matrícula nº. 1597, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com